



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 0041/2022 - Tomada de Preços nº 007/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de 02 (dois) poços profundos, sendo 01 (um) na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho – Câmpus de Rosana e 01 (um) na estrada de acesso ao Rio Paraná (Grêmio), onde será construído o Barracão do Centro de Triagem, de Coleta Seletiva do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Às oito horas do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3412/2022, de 05/01/2022**, para procederem à Habilitação das proponentes interessadas em participar da **Tomada de Preços nº 007/2022**. Pelo Senhor Presidente foi dito que após análise das documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **INABILITAR** as proponentes: **FABIANO TORRES DOS SANTOS**, em virtude de sua CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS referente ao item 4.2.2 II.2) "Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela órgão competente" estar com prazo de validade expirado; **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA**, em virtude de não apresentar a CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA, junto ao conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da sede do licitante referente ao item 4.2.3 a.1) "**Certidão de registro de pessoa jurídica**, dentro do seu prazo de validade, junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)**, da sede do licitante" e a proponente **HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS – EIRELI** por apresentar certidão que não atende o item 4.2.4 a) "Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica" e também, por unanimidade, **HABILITAR** as proponentes **ANTONIO CARLOS DA SILVA, DINAMICA PERFURACOES LTDA e TONINHO POCOS ARTESIANOS LTDA**. Foi dito pelo Sr. Presidente, que abrem-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 13 de maio de 2022.

André Xavier de Barros
Presidente

Thainan Borglmini Pereira
Secretária

Sabrina Borges da Silva
Membro